Lei nº 7.288 /2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 616.114,26** (seiscentos e dezesseis mil, cento e quatorze reais e vinte e seis centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
10.305.0041.2.585 ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS
3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 24.945,06**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 20.000,00**

TOTAL **R$ 44.945,06**

02.06.01.10.305.0041.2.584 ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – RES. 9678/24
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 278.000,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 232.129,20**

TOTAL **R$ 510.129,20**

02.06.01.10.302.0040.2.586 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – RES. 9776/24
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 4.040,00**

TOTAL **R$ 4.040,00**

02.06.01.10.302.0040.2.587 PROGRAMA CUIDAR NA HORA CERTA – CEAE – RES. 9786/24
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 57.000,00**

TOTAL	**R$ 57.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 616.114,26**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06 - GESTÃO PLENA
10.302.0040.2.520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO
3350.41.00 1116 CONTRIBUIÇÕES
1.600.99 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 44.945,06**

TOTAL	**R$ 44.945,06**

Parágrafo Único - Fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 510.129,20** (quinhentos e dez mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) conta do Banco do Brasil 001.0286-0.81201-3; no valor de **R$ 4.040,00** (quatro mil e quarenta reais) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.81974-3; no valor de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) na conta do Banco do Brasil 001.0286-0.81851-8, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de junho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.03 14:40:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.03 15:19:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0